



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 053/2001

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PMDB**, com base no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina - ES, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER, a necessidade de patrolamento das estradas existentes na Comunidade de Una, neste Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 12 de Junho de 2001.


MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador - PMDB
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Faz-se imprescindível o atendimento da presente proposição, porquanto há bastante tempo tal serviço não vem sendo realizado na Comunidade sob referência, pois só assim estaremos garantindo aos seus moradores o acesso às demais regiões do Município e o direito fundamental de ir e vir, conforme preceito constitucional.

